

Contrato de Prestação de Serviços de Formação

Programa em Turma de Seis Meses

O presente contrato estabelece as condições do Programa INFI Academy em turma. O Formando preenche apenas os campos de identificação, consentimento e assinatura; as restantes condições são fixas.

Identificação das partes

Primeira outorgante: JanelEmblemática, Lda., pessoa coletiva n.º 518 391 930, com sede na Avenida da Liberdade, n.º 706, 1.º Esquerdo, 4710-249 Braga, titular da marca INFI Academy, representada pelo gerente Egídio Loureiro Graça, adiante designada por INFI Academy ou Prestadora.

Segundo outorgante: a pessoa identificada nos campos seguintes, adiante designada por Formando.

Nome completo

Data de nascimento

N.º de identificação civil

Validade do documento

NIF

Morada

Código postal

Localidade

Email

Telemóvel

Cláusula 1 Objeto

1. A Prestadora compromete-se a disponibilizar ao Formando o Programa INFI Academy de Formação Imobiliária em Turma, composto por 12 módulos distribuídos ao longo de 24 semanas, correspondentes aproximadamente a seis meses.
2. O programa compreende, em cada semana, duas horas de formação em turma e uma hora de controlo, feedback e acompanhamento dos objetivos, num total indicativo de 72 horas.
3. A modalidade presencial em Braga ou online em direto, a turma, o horário, a data de início e a data prevista de conclusão constarão da confirmação de inscrição enviada pela Prestadora em suporte duradouro, a qual integra o presente contrato.
4. A Prestadora assume uma obrigação de disponibilização de formação e acompanhamento, não garantindo ao Formando resultados comerciais, angariações, rendimentos ou negócios concretos.

Cláusula 2 Organização e funcionamento

1. Cada turma terá, em regra, um máximo de 15 participantes. As turmas presenciais e online funcionam separadamente.
2. O programa abrange mediação imobiliária, angariação, contrato de mediação e exclusividade, avaliação e preço, visitas e negociação, reserva, CPCV e escritura, crédito habitação, fiscalidade, prevenção do branqueamento de capitais e IMPIC, marketing e leads, carteira e referências e organização sustentável do negócio.
3. A Prestadora pode ajustar a sequência dos módulos, os exemplos e os exercícios, desde que preserve os objetivos, a duração global e a natureza do programa.
4. Alterações justificadas de horário, sala, ligação online ou formador serão comunicadas com antecedência razoável e não reduzirão a carga horária contratada.

Cláusula 3 Preço e pagamentos

1. A taxa de inscrição é de 20,00 €, corresponde ao tratamento administrativo da inscrição e à reserva provisória da vaga, é autónoma e não é descontada no preço da formação.
2. O preço do programa é de 2.400,00 €, pago em seis ciclos de quatro semanas, no valor de 400,00 € por ciclo, equivalente a 100,00 € por semana.
3. O custo global contratual é de 2.420,00 €, incluindo a taxa de inscrição e o preço do programa, com inclusão dos impostos legalmente devidos quando aplicáveis.
4. Após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, o Formando dispõe de 72 horas para aceitar o presente contrato e pagar o primeiro ciclo de 400,00 €. Só depois destes atos a inscrição e a vaga ficam definitivamente confirmadas.
5. Os ciclos seguintes vencem-se até ao primeiro dia de cada novo período de quatro semanas. O pagamento pode ser efetuado pelos meios indicados na página de pagamento ou na comunicação enviada pela Prestadora.
6. O fracionamento em ciclos constitui uma facilidade de pagamento do programa contratado por 24 semanas. Qualquer consequência de uma cessação antecipada será apreciada nos termos da lei, do serviço efetivamente prestado e das circunstâncias concretas, sem prejuízo dos direitos imperativos do consumidor.

Cláusula 4 Reserva da vaga

1. A vaga é reservada provisoriamente durante 72 horas após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.
2. Se o contrato e o pagamento do primeiro ciclo não forem concluídos nesse prazo, a pré-inscrição expira e a vaga pode ser atribuída a outro candidato.
3. A expiração da pré-inscrição não prejudica os direitos legalmente aplicáveis ao consumidor, nomeadamente o direito de livre resolução quando aplicável.

Cláusula 5 Direito de livre resolução

1. Quando o contrato seja celebrado à distância ou fora do estabelecimento, o Formando consumidor pode resolvê-lo, sem indicar motivo, no prazo de 14 dias contado da respetiva celebração, mediante declaração inequívoca dirigida à Prestadora.
2. O Formando pode utilizar o formulário constante do Anexo I ou enviar outra declaração clara para egidio@infiacademy.pt.
3. Se o Formando solicitar expressamente o início do serviço durante o prazo de livre resolução e exercer posteriormente esse direito, será devido apenas o montante proporcional ao serviço efetivamente prestado até à comunicação da resolução, nos termos legais.
4. O tratamento administrativo da inscrição e a reserva da vaga apenas se iniciam durante o prazo de 14 dias mediante pedido expresso do Formando. A eventual retenção de valor fica limitada ao que for legalmente devido pelo serviço efetivamente prestado.
5. A Prestadora reembolsará os valores devidos dentro do prazo legal e, em regra, através do mesmo meio de pagamento utilizado pelo Formando.

Cláusula 6 Assiduidade e interrupções

1. O Formando compromete-se a participar pontualmente, realizar as tarefas propostas e manter um comportamento respeitador perante o formador e os restantes participantes.
2. A ausência do Formando a uma sessão disponibilizada pela Prestadora não confere, por si só, direito a restituição, repetição individual ou redução do preço.
3. Se uma sessão for cancelada pela Prestadora, será reagendada ou substituída por solução equivalente, sem perda de carga horária para o Formando.
4. Se a turma não reunir condições para abrir, a Prestadora proporá outra turma ou modalidade. Não sendo aceite uma alternativa equivalente, devolverá os valores recebidos relativamente aos serviços não prestados.

Cláusula 7 Certificado

1. No final do programa, a Prestadora emitirá um certificado de participação ao Formando que conclua o percurso e registe pelo menos 75% de presença nas sessões previstas.
2. O documento emitido é um certificado de participação. Só será utilizada a designação certificado de formação profissional emitido através do SIGO quando estejam reunidos os pressupostos legais e administrativos aplicáveis.

Cláusula 8 Materiais e propriedade intelectual

1. Os manuais, apresentações, fichas, gravações e restantes materiais são disponibilizados para utilização pessoal do Formando no âmbito do programa.

2. Não é permitida a reprodução, venda, partilha pública, gravação das sessões ou utilização comercial dos materiais sem autorização escrita da Prestadora.

Cláusula 9 Dados pessoais

1. A Prestadora trata os dados do Formando para gerir a candidatura, celebrar e executar o contrato, processar pagamentos e faturação, controlar a assiduidade, emitir o certificado e cumprir obrigações legais.
2. Os dados são conservados durante os prazos necessários à execução do contrato e ao cumprimento das obrigações legais, fiscais e de defesa de direitos.
3. O Formando pode exercer os direitos legalmente aplicáveis através de egidio@infiacademy.pt. Os dados não serão utilizados para marketing sem consentimento autónomo quando este seja necessário.
4. Para validação da identidade e dos dados prestados, o Formando pode autorizar expressamente a reprodução e anexação de uma cópia do seu Cartão de Cidadão. A autorização é facultativa, específica e limitada a esta finalidade.
5. Como alternativa efetiva à entrega da cópia, o Formando pode apresentar o Cartão de Cidadão original para simples conferência presencial, sem retenção, ou utilizar outro meio de autenticação aceite pela Prestadora. A recusa da cópia não impede a inscrição quando a identidade possa ser validada por uma destas alternativas.
6. Quando autorizada, a cópia deve conter, de forma claramente visível, a faixa: «CÓPIA EXCLUSIVAMENTE PARA VALIDAÇÃO DOS DADOS DO FORMANDO E ANEXAÇÃO AO CONTRATO INFI ACADEMY - PROIBIDA OUTRA UTILIZAÇÃO», acompanhada da data. No processo em papel, a cópia será agraçada ao contrato; no processo eletrónico, ficará associada ao respetivo contrato com acesso restrito.
7. A cópia não será utilizada para outra finalidade nem comunicada a terceiros, salvo obrigação legal. Será conservada apenas durante o período estritamente necessário à finalidade indicada e à defesa de direitos, sendo depois destruída ou eliminada de forma segura. O Formando pode ocultar dados que não sejam necessários à validação, mediante indicação da Prestadora.

Cláusula 10 Comunicações e contratação eletrónica

1. As partes aceitam o email e a área de inscrição como meios de comunicação relativos ao contrato, pagamentos, horários e documentação.
2. A aceitação eletrónica, acompanhada do registo da data, identidade do Formando e versão contratual, produz os efeitos legalmente admitidos. A Prestadora enviará ao Formando uma cópia do contrato em suporte duradouro.

Cláusula 11 Reclamações e resolução de litígios

1. As reclamações podem ser dirigidas a egidio@infiacademy.pt ou apresentadas através do Livro de Reclamações Eletrónico em www.livroreclamacoes.pt.
2. O consumidor pode consultar a entidade de resolução alternativa de litígios territorialmente competente. Para Braga, encontra-se disponível o CIAB - Tribunal Arbitral de Consumo, Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-030 Braga, telefone 253 617 604, email geral@ciab.pt e sítio www.ciab.pt.
3. A presente informação não representa adesão voluntária da Prestadora a arbitragem para além dos casos em que tal resulte da lei ou de declaração expressa.

Cláusula 12 Disposições finais

1. O presente contrato, a confirmação de inscrição e as informações pré-contratuais disponibilizadas antes do pagamento constituem o acordo entre as partes.
2. A invalidade de uma cláusula não determina a invalidade das restantes. Prevalecem sempre as normas imperativas de proteção do consumidor.
3. Aplica-se a lei portuguesa, sem prejuízo do foro legalmente competente e dos mecanismos de resolução alternativa de litígios.

Declarações e consentimentos

- ☐ Solicito expressamente que o tratamento administrativo da inscrição e, quando aplicável, a reserva da vaga se iniciem imediatamente durante o prazo de livre resolução.
- ☐ Se o programa começar antes de terminar o prazo de 14 dias, solicito expressamente o início da formação nesse período e reconheço que, em caso de resolução, poderei ter de pagar o valor proporcional ao serviço efetivamente prestado.
- ☐ Autorizo expressamente a reprodução e anexação de uma cópia do meu Cartão de Cidadão, exclusivamente para validação da minha identidade e dos dados prestados neste contrato. Fui informado de que posso, em alternativa, apresentar o documento original para simples conferência, sem retenção de cópia, ou utilizar outro meio de autenticação aceite pela Prestadora.
- ☐ Declaro que li, compreendi e aceito o presente contrato e que recebi previamente informação sobre duração, preço, pagamentos, direito de livre resolução e meios de reclamação.

Nome para assinatura eletrónica

Data

Local

Anexo I Formulário de livre resolução

Preencher e devolver apenas se pretender resolver o contrato dentro do prazo legal aplicável. Pode também enviar uma declaração inequívoca por email.

Para: JanelEmblemática, Lda. - INFI Academy, Avenida da Liberdade, n.º 706, 1.º Esquerdo, 4710-249 Braga, email egidio@infiacademy.pt.

Pela presente comunico que resolvo o contrato de prestação de serviços celebrado relativamente ao programa indicado neste documento.

O pedido deve identificar o Formando, o contrato e a data da celebração. Quando enviado em papel, deve ser datado e assinado. O Formando pode utilizar este modelo, mas não é obrigado a fazê-lo.

Nome do Formando

NIF

Email

Data da celebração

Data da comunicação

Assinatura quando em papel